

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 024/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA DE Nº 024/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal LUCAS VINICIUS DAS COSTAS TOMAZ, CPF ***.177.844-**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, 18 de junho de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 26587141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025. EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 025/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA DE Nº 025/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal LUCAS VINICIUS DAS COSTAS TOMAZ, matrícula nº 07, CPF ***.177.844-**, para a função de Colaborador do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, 18 de junho de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 63843648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025. EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>